



Supremo só pode analisar violações diretas à Constituição, diz Lewandowski

O Supremo Tribunal Federal só pode analisar pedidos que aleguem violações diretas à Constituição Federal. Por isso, o ministro Ricardo Lewandowski [não conheceu de recurso da Unilever](#) em que pedia para deixar de fornecer produtos a cliente inadimplente. A companhia foi ao Supremo questionar ordem judicial de continuar o fornecimento mesmo com a falta de pagamento, mas o ministro considerou o pedido improcedente.

A Unilever havia parado de entregar as mercadorias contratadas por um estabelecimento comercial por falta de pagamento. O cliente foi ao Judiciário e conseguiu uma medida cautelar para que o fornecimento não fosse interrompido. A Unilever, então, interpôs Agravo de Instrumento no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, mas teve o pedido negado. Foi então ao STF.

Lewandowski afirmou, na liminar, que não ficou comprovada a irreparabilidade do dano causado, pois a empresa devedora ofereceu imóveis para garantir alguma reparação à Unilever caso viesse a inadimplir. Também afirmou que o TJ gaúcho baseou sua decisão nos "dispositivos processuais atinentes ao caso". Se houve violação ao texto constitucional, portanto, continua o ministro, foi de forma indireta, "o que não abre acesso ao Recurso Extraordinário".

Ação Cautelar 3.621

Clique [aqui](#) para ler a decisão do ministro Ricardo Lewandowski.

Date Created

06/05/2014